



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.274 /

"ALTERA REFERÊNCIAS INICIAIS DE CARGOS DO
QUADRO DO MAGISTÉRIO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e a que lhe confere o parágrafo único do Art.60 da Lei nº 3.704, de 19/06/85,

D E C R E T A:

ART. 1º - As referências iniciais dos cargos de Coordenador Pedagógico e de Técnico de Administração Escolar, previstas no Anexo III da Lei nº 3.704, de 19/06/85 passam a ser, respectivamente, 14 (quatorze) e 15 (quinze).

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal